



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 16/2019

Termo de Rescisão da Contratação Temporária n. 16/2019, cujo objeto é a **prestação de serviços profissionais como Médico PSF**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 11.544.537/0001-39**, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **Ana Lúcia Nascimento de Barros**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, **CPF n.º 001.324.195-80 e RG n.º 1.225.473 2ª via SSP/SE**, residente e domiciliada na Rua do Canal, n.º 1697, Condomínio Portal de Aruana, Aruana, ARACAJU/SE, doravante designado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, e o senhor **LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, maior e capaz, **MÉDICO PSF**, residente e domiciliado na Av. Pedro Valadares, n.º 875, APT 807, Jardins, ARACAJU/SE, portador de **RG n.º 216166546 SECC RJ e CPF n.º 124.352.477-45, CRM-SE Nº 5633**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, conforme cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a rescisão, a pedido do contratado, com vigência a partir de **28/02/2019**, do Contrato Temporário nº **16/2019**, celebrado em **02/01/2019**. É assegurado ao **CONTRATADO** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até **27/02/2019**, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, 27 de fevereiro de 2019.



Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leonardo Monteiro de Carvalho

Leonardo Monteiro de Carvalho

CPF: 124.352.477-45

CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Helina dos Santos

CPF: 049.118.995-40

Breno dos Santos

CPF: 06760287557